

# Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## PORTARIA Nº 5.737, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

Prorroga em 15 dias o prazo dado a candidato(a) aprovado(a) em concurso para tomar posse do cargo e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Marmealeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolo nº 60495 de 05/03/2018, resolve;

**Art. 1º Conceder:** Ao candidato **ROBSON RICARDO DOBNER**, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.217.440-2 SSP/PR e do CPF/MF nº 075.300.279-56, prazo de 15 (quinze) dias consecutivos a contar de 05/03/2018, para **Tomar Posse** no Concurso Público nº 01/2016 no Cargo de **MOTORISTA**, conforme Edital de Convocação nº 018 de 14/02/2018, publicado no dia 15/02/2018.

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmealeiro Estado do Paraná, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

**JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA**  
Prefeito de Marmealeiro